

COTIDIANO

REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Professora agredida em sala por aluna de 9 anos será indenizada

Decisão é definitiva e aponta culpa da administração por não garantir segurança de mestres; condenação ultrapassa R\$ 12 mil

EDUARDO SCHIAVONI
redacao@jornalribeirao.com.br

A 2ª Vara da Fazenda Pública de Ribeirão Preto condenou a Prefeitura a pagar R\$ 12.353,75 a uma professora agredida por uma aluna de 9 anos na Escola Municipal Virgílio Salata, no Ipiranga.

A indenização inclui R\$ 5 mil por danos morais e R\$ 2.451,25 por mês de afastamento — diferença entre o salário e o valor pago pelo INSS — durante cinco meses.

O caso ocorreu em 2025, com sentença definitiva em fevereiro de 2026. A Justiça reconheceu a responsabilidade civil do município por falha na segurança no ambiente escolar.

Em 21 de fevereiro de 2024, a professora Elisandra Arduini acompanhava a turma da 4ª série C com a docente Poliana Barbosa dos Santos. Após pedir para ir ao banheiro, uma aluna retornou, disse que sairia da sala e foi repreendida. Em seguida, passou a agredir Elisandra com socos, chutes e mordidas. Ao tentar intervir, a criança ainda arremessou uma cadeira, atingindo o pé da professora.

LAUDO

Perícia do IML confirmou fratura na falange média do quinto dedo do pé. Documentos indicam que Elisandra ficou afastada desde abril de 2024, recebendo auxílio-doença, sem previsão de re-

FORAM MOMENTOS DE DESESPERO, AFIRMA PROFESSORA AGREDIDA

“Foi um momento de desespero. Eu estava trabalhando, em sala de aula, quando fui surpreendida por uma agressão completamente fora de controle”, afirmou a professora. “Sofri não só a dor física da fratura, mas também um impacto emocional muito grande. Fiquei meses afastada, sem saber quando conseguiria voltar à rotina”, esclarece.

Ainda segundo ela, o que mais me marcou foi a sensação de falta de amparo. “A gente espera ter segurança no ambiente de trabalho, principalmente dentro de uma escola. Espero que meu caso sirva de alerta para que situações como essa não se repitam e para que os profissionais da educação tenham a proteção que merecem.”

torno. Ela atuava em projetos da Secretaria da Educação, sem vínculo estatutário.

A Prefeitura alegou ato isolado e imprevisível, mas o argumento foi rejeitado.

Para o juiz Gustavo Borges, “é dever da Administração zelar pela segurança de seus funcionários”, o que não ocorreu. O magistrado destacou ainda que a culpa de terceiro não afasta a responsabilidade do Estado quando o dano ocorre no ambiente de trabalho, ficando caracterizada a omissão do poder público.



CEMEI Virgílio Salata, no Ipiranga: professora teve pé lesionado por menor em sala de aula

‘Caso revela problema estrutural, afirma especialista

O caso de Elisandra reflete um problema estrutural nas redes públicas de ensino brasileiras: a violação física de professores por alunos. Especialistas apontam que a falta de equipe multidisciplinar (psicólogos, assistentes sociais, pedagogos especializados em conflitos), a subdimensionamento do corpo docente e a ausência de protocolos eficazes de mediação de conflitos são fatores que contribuem para a escala-

da de violência no ambiente escolar

“Tornou-se normal a agressão a professores, e isso é um sintoma de problemas severos com a educação. Infelizmente, a falta de respeito é a regra”, afirma Zilá Moura, doutora em educação pela Unesp de Araraquara.

A sentença ressalta que “as lesões sofridas pela autora ocorreram no interior de escola pública municipal,

no período de seu trabalho, ficando, portanto, caracterizado o dano decorrente da omissão da ré”

No entender do advogado Flavio Zeoti, que atuou no caso, a decisão é importante porque

“serve como precedente relevante para outras vítimas de violência em ambientes de trabalho público, especialmente nas redes de ensino municipais, estaduais e federais”.

RACISMO

Perícia descarta incapacidade da ‘Esquerdogata’

Perícia judicial realizada pelo Imesc (Instituto de Medicina Social e Crimologia de São Paulo) concluiu que a professora e influenciadora digital Aline Bardy Dutra, conhecida como “Esquerdogata” não tem transtornos mentais que a tornem incapaz de responder uma ação penal. As conclusões foram apresentadas em um incidente de insanidade mental, aberto no processo em que ela foi denunciada por injúria racial, praticada contra um policial militar.

O caso aconteceu em outubro do ano passado, no Centro de Ribeirão Preto. Aline foi detida após desacatar policiais que realizavam uma abordagem de trânsito.

Segundo o Ministério Público, ela afirmou ao PM que “um preto estava fodendo outro preto”.

Questionada pelos policiais, a influenciadora ainda teria debochado da condição social. “Idiota, imbecil, vai tomar no cu; você nasceu no Quintino, né? Você sabe quem eu sou? Vocês ganham

três mil reais por mês; com o dinheiro que eu tenho amanhã eu saio”, afirmou.

A avaliação foi pedida pela própria defesa da influenciadora, que alegou vício em álcool e o uso de medicamentos controlados.

Se ela fosse considerada incapaz de responder ao processo, poderia receber da Justiça uma “medida de segurança”.

Com o resultado da avaliação, a ação segue para a fase de produção de provas e, depois, para sentença de mérito.



Aline Bardy Dutra, a influenciadora esquerdogata